

**CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL**  
**PARECER TÉCNICO Nº 01/2021**

Durante reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CBH-Santo Antônio), realizada, telepresencialmente, no dia 26 de março de 2021, de forma conjunta com a Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP), foi discutida a minuta do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio para o período 2021-2025, com ênfase nos aspectos institucionais e legais, conforme competência desta CT;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas mineiros afluentes do rio Doce;

Considerando o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs), aprovados em 2010 e 2011, com horizonte de planejamento até 2030;

Considerado as Deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 304 e 305, de 20 de junho de 2011, que aprovam, respectivamente, o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu;

Considerando o atendimento às definições acerca do Plano de Aplicação Plurianual estabelecidas na Portaria IGAM nº 52, de 25 de outubro de 2019;

Considerando que o Plano de Aplicação Plurianual foi elaborado em consonância com as diretrizes e modelos definidos por meio do Manual de Execução dos Contratos de Gestão, elaborado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para regulamentar o Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019.

Considerando o saldo existente em conta e a estimativa de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos, em âmbito estadual, na Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (UPGRH-DO3) para o período 2021-2025;



**CBH-SANTO ANTÔNIO/MG**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

Considerando que o Plano de Aplicação Plurianual foi elaborado em consonância com a capacidade operacional da entidade equiparada;

Considerando que Plano de Aplicação Plurianual constitui ferramenta de planejamento à implementação do Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica, com horizonte plurianual, devendo contemplar os componentes e programas do plano e suas respectivas ações, priorizadas no período de vigência do contrato de gestão;

Considerando que o Plano de Aplicação Plurianual deverá ser aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

A CTIL **RECOMENDA** ao CBH-Santo Antônio a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio para o período 2021-2025

A handwritten signature in blue ink, reading 'Filipe G. Murta Gaeta', is centered on the page.

**FILIFE GENEROSO MURTA GAETA**  
**PRESIDENTE DO CBH-SANTO ANTÔNIO<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> O parecer está sendo assinado pelo presidente do CBH-Santo Antônio considerando que ainda não houve eleição para a presidência da CTIL.